PREFEITURA DE BIGUAÇU

# Edital nº 022/2026/SEMED

## COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

## (DESENHO)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# EDITAL Nº 022/2026/SEMED CONCURSO DE DESENHO - Combate a Violência contra a mulher - "20 anos da Lei Maria da Penha: avanços e desafios para uma sociedade sem violência contra a mulher"

Dispõe sobre os procedimentos para seleção e premiação do Concurso de Desenho para estudantes dos Centros de Educação Infantil e das Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares do município de Biguaçu/SC, com o tema Combate à violência contra a mulher e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIGUAÇU**, no uso de suas atribuições legais, torna público os procedimentos para seleção de desenhos e premiação dos educandos.

**CONSIDERANDO** que toda mulher, independente de classe, raça, etnia, orientação sexual, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservando a saúde física e mental, seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 3.901, de 14 de dezembro de 2018, instituiu o "Agosto Lilás" como sendo o mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher.

**TORNA PÚBLICO** os procedimentos para seleção de desenhos dos educandos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares do município de Biguaçu/SC para conscientização da

população biguaçuense no combate à violência contra a mulher.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Concurso de Desenho tem como objetivos:

- Conscientizar crianças sobre a importância do combate à violência contra a mulher;
- Estimular a criatividade e expressão artística;
- Promover reflexão sobre respeito e igualdade.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão participar estudantes regularmente matriculados nos Centros de Educação Infantil e Escolas municipais, estaduais e particulares.

2.2 O desenho deverá ser original e feito à mão em folha A3.

2.3 Materiais permitidos: lápis de cor, giz de cera, canetinha ou tinta.

2.4 Tema: Combate a Violência contra a mulher - 20 anos da Lei Maria da Penha: avanços e desafios para uma sociedade sem violência contra a mulher.

2.5 O prazo final para entrega dos desenhos na Secretaria Municipal de Educação **é 30 de abril de 2026.**

## 3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por comissão específica.

3.2 Critérios:

- Criatividade;
- Coerência com o tema.

3.3 O concurso será organizado na seguintes categorias:

Educação Infantil:
Categoria 1 - Grupo 4
Categoria 2 - Grupo 5

Ensino Fundamental:

Categoria 3 - 1º ano

Categoria 4 - 2º ano

Categoria 5 - 3º ano

3.4 Serão premiados 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria.

3.5 Os desenhos selecionados serão expostos em paineis no hall do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

3.6 A turma da criança classificada como primeiro lugar das categorias 3, 4 e 5 participará de Evento de Premiação a ser realizado no dia 20 de agosto de 2026 no Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 As divulgações oficiais ocorrerão na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Biguaçu/SC.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

4.3 Dúvidas poderão ser dirimidas na Gerência da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua São José, nº 61, Centro de Biguaçu/SC - 3º Andar, das 9h às 12h - 13h às 18h, pelo *e-mail*: infantil@bigua.sc.gov.br ou pelo telefone: (48) 3094-4105.

4.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Biguaçu, 31 de março de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
GUSTAVO SILVA SAGAS
Data: 31/03/2026 14:45:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Profº Gustavo Silva Sagas**
Secretário Municipal de Educação